



EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2020.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Constituição Federal Art. 207 § 2º e Lei 11892/2008, que estabelece a relação nominal dos *campi* que compõe os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Art. 1º e 2º torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas no *campus* Iguatu do IFCE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria nº 180 do Gabinete da Direção Geral do *campus* Iguatu, 25 de setembro de 2019, composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do IFCE – *campus* IGUATU:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Kelvio Felipe dos Santos	Presidente
Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe	Membro
José Willame Felipe Alves	Membro
Alecvan de França Sousa	Membro
Antônio Nunes Pereira	Membro
Anny Kariny Feitosa	Membro
Érica Priscilla Carvalho de Lima	Membro
Felipe José Aguiar Maia	Membro
Maria Antunizia Gomes	Membro
Rômulo Holanda de Araújo	Membro

- 1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- Anexo 1 – Informações gerais sobre o curso;
 - Anexo 2 – Cronograma geral do processo seletivo;
 - Anexo 3 – Declaração de anuência de liberação do funcionário;
 - Anexo 4 – Formulário modelo para interposição de recurso;
 - Anexo 5 – Modelo de Pré-projeto;
 - Anexo 6 - Formulário de Pontuação de Prova de Currículo.

2. DO CURSO

- 2.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, *CAMPUS* IGUATU
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



- Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas para o semestre 2020.1.
- 2.2. O Curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso. A sua carga horária é de 480 horas.
 - 2.3. As informações quanto aos dias, aos horários e ao local de realização do curso de especialização estão descritos no **Anexo 1**.
 - 2.4. As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico, poderão ser consultadas na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFCE – *campus* Iguatu, na Internet, “<https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2020/pos-graduacao-em-gestao-de-micro-pequenas-e-medias-empresas-selecoes>”.
 - 2.5. Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração/certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, de qualquer área do conhecimento.
 - 2.6. O candidato deverá apresentar um pré-projeto do trabalho de conclusão do curso da especialização, entregue no ato da inscrição, em uma das linhas de pesquisa que conste na (Tabela 1).
 - 2.7. O público alvo deste curso é formado por profissionais interessados na temática da Educação, no âmbito de Gestão e Negócios.
 - 2.8. O candidato selecionado deverá, ao final do Curso produzir um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) coerente com uma das linhas de pesquisa.
 - 2.9. O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Tabela 2).

Tabela 1 - Linhas de pesquisa do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Área de Concentração – 1	LINHAS DE PESQUISA
1. Gestão Estratégica	1. Estratégias Corporativas; 2. Estratégias Competitivas; 3. Estratégias Funcionais;
2. Mercados e Geração de Valor	4. Inovação e Marketing; 5. Ambiente Econômico-Financeiro; 6. Responsabilidade Social e Ambiental;

Tabela 2 - Lista de docentes, titulação e linhas de pesquisa que atuam no programa.

Corpo Docente	Formação Acadêmica	Linha de Atuação
Alecvan de França Sousa	Mestrado	Linhas 1 e 5
Antônio Nunes Pereira	Doutor	Linhas 2 e 6
Felipe José Aguiar Maia	Mestrado	Linhas 4
Érica Priscilla Carvalho de Lima	Doutora	Linhas 5 e 6
Anny Kariny Feitosa	Doutora	Linhas 5 e 6



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, *CAMPUS* IGUATU
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



Kelvio Felipe dos Santos	Mestrado	Linhas 2, 5 e 6
Maria Antunizia Gomes	Mestrado	Linhas 2 e 4
Cláudio Antônio Soares Damasceno	Especialista	Linha 4

3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

- 3.1 As inscrições no Processo Seletivo serão **gratuitas** e estarão abertas no período de **07/02/2020 à 21/02/2020**, de acordo com os seguintes procedimentos:
- I** - Acessar o endereço eletrônico "<https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2020/pos-graduacao-em-gestao-de-micro-pequenas-e-medias-empresas-selecoes>" no período de inscrição, imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (**ANEXO 06**);
- II** - Entregar dentro de um único envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e o número do edital, os documentos (cópia simples, numeradas) listados abaixo:
- Formulário de inscrição preenchido e assinado;
 - Cópia do RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento; Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração/certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior;
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - Comprovante de Residência;
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Pré-projeto de acordo com o **ANEXO 05**;
 - Declaração de anuência de liberação do funcionário para os candidatos que trabalham em órgãos e/ou instituições públicas ou privadas, no mesmo período das aulas do devido curso de especialização;
 - Curriculo, com os respectivos comprovantes.
- III** - O **envelope único** com toda a documentação obrigatória para a inscrição prevista no edital deverá ser entregue pessoalmente nos dias úteis dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma, no horário de 08h às 11:00h, 14h às 17h e 19h às 21h, no setor de protocolo, *campus* Iguatu, Unidade Areias;
- IV** - A inscrição também poderá ser feita por um único email, até às 23h59min do dia 21/02/2020. Toda documentação solicitada no **item 3.1** deverá ser encaminhada pelo email, **mpme.iguatu@ifce.edu.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato anexar toda documentação. Toda a documentação deve ser enviada em formato PDF.
- V** - A instituição se isenta de responsabilidade sobre falhas técnicas no recebimento do email com as inscrições e documentações anexas.
- 3.2. Serão ofertadas **30 vagas** no processo seletivo de **2020.1**.
- 3.3. Constatada a ausência ou descumprimento de qualquer um dos itens e/ou documentos exigidos no edital, o candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo.
- 3.4. Após o recebimento dos documentos entregues pelo candidato, são expressamente vedadas qualquer modificação de conteúdo e/ou acréscimo.
- 3.5. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. O deferimento da Inscrição estará disponível no endereço eletrônico



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, *CAMPUS* IGUATU
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



“<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2020/pos-graduacao-em-gestao-de-micro-pequenas-e-medias-empresas-selecoes>” conforme estabelecido no cronograma.

- 3.7. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento da inscrição.
- 3.8. O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente nos termos da legislação em vigor.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, *CAMPUS* IGUATU
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



4.1. O processo seletivo compreenderá das etapas:

a) Análise do Pré-projeto, de caráter classificatório e eliminatório. O Pré-Projeto não poderá ultrapassar 06 páginas, incluindo a capa. Será atribuída nota de 0 a 100 pela comissão responsável, levando em consideração a clareza e coesão textual, a problemática apresentada, os objetivos e objeto de estudo bem definidos, a relevância do tema, a viabilidade de execução e sua articulação com uma das linhas de pesquisa do curso. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos, que apresentarem informações incompletas ou que ultrapassarem o limite estipulado de páginas para o Pré-projeto.

b) Análise de Currículo. De caráter classificatório. Será atribuída nota de 0 a 100 de acordo com o **Tabela 3** descrito nesse edital. A análise do Currículo e da documentação comprobatória somente será realizada pelos candidatos aprovados a alínea “a” do **item 4.1**.

Tabela 3 - Tabela de classificação do currículo.

QUESITO	PONTOS	MÁXIMO
Experiência Profissional na área de Gestão Empresarial ou áreas afins.	0,5 ponto por mês	25
Experiência Profissional fora da área de Gestão Empresarial.	0,5 ponto por mês	15
Experiência em monitoria, Iniciação científica, Iniciação tecnológica, Extensão.	0,2 ponto por mês	10
Formação complementar em Educação ou áreas afins (Minicursos, oficinas e cursos de extensão).	0,5 ponto para cada 10 h/a	10
Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado em Educação ou áreas afins.	5 pontos por artigo	10
Trabalho apresentado em Eventos (Gestão Empresarial ou áreas afins).	2 pontos por trabalho	16
Coordenação ou Organização de Eventos Científicos e Minicursos ministrados (Gestão Empresarial ou áreas afins).	2 pontos por evento	8
Participação em Eventos Científicos em Gestão Empresarial ou áreas afins (congressos, simpósios, seminários etc).	1 ponto por evento	6
	TOTAL	100



5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no **Anexo 2** e será divulgado no *campus* Iguatu do IFCE, bem como através do site “<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2020/pos-graduacao-em-gestao-de-micro-pequenas-e-medias-empresas-selecoes>”, ficando sob inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo.
- 5.2 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (**Anexo 4**), e deverão ser interpostos através do e-mail **mpme.iguatu@ifce.edu.br**
- 5.3 Para cada período de interposição de recursos, o candidato poderá apresentar um único requerimento de interposição, contendo objetivamente todas as contestações e argumentos.
- 5.4 As datas com os períodos para interposição de recursos encontram-se no **Anexo 2** deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.2 A nota final para efeito de classificação dos candidatos será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{PP + CL}{2}$$

Em que: NF = Nota final; PP = Nota do Pré-projeto; CL = Nota do Currículo Lattes;

- 6.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos no resultado final, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate:
- a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
 - b) que obtiver maior nota de avaliação do Pré-projeto;
 - c) que obtiver maior nota Currículo *Lattes*;

7. MATRÍCULA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, *CAMPUS* IGUATU
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



- 7.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula de forma presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* Iguatu do IFCE, Unidade Areias, conforme o cronograma estabelecido neste edital, no horário de 08h às 11h, 14h às 17h e 19h às 21h. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 7.2 A matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada deverá ser realizada também de forma presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* Iguatu do IFCE, conforme o cronograma constante do edital, no horário de 08h às 17:00h. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga.
- 7.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades; entretanto, o aluno que iniciar o curso e não concluí-lo ficará impedido de fazer outro curso de especialização de forma gratuita no Instituto Federal do Ceará, *campus* Iguatu.
- 7.4 Para realização da matrícula o aluno deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 3.1.

8. DA IMPUGNAÇÃO

- 8.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período descrito no cronograma.
- 8.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, para o e-mail mpme.iguatu@ifce.edu.br
- 8.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 8.4 Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
- 8.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico “<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2020/pos-graduacao-em-gestao-de-micro-pequenas-e-medias-empresas-selecoes>”.
- 8.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário local.
- 9.2 O IFCE reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.
- 9.3 Não será permitido o **trancamento de matrícula**.
- 9.4 Em caso de reprovação em alguma disciplina do curso, o estudante poderá requerer prosseguimento, ficando sujeito ao parecer da coordenação do Curso de Especialização e da Diretoria de Ensino (DIREN). Para cursar a disciplina que o estudante reprovou, o mesmo se matriculará em turma seguinte, caso seja ofertada e tenha disponibilidade de vagas, no limite de até 3 (três) disciplinas.
- 9.5 Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.
- 9.6 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, *CAMPUS* IGUATU
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



- 9.7. Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 9.8. Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFCE, como os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.
- 9.9. Os candidatos não aprovados ou que tiveram indeferimento de inscrição poderão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo endereço dos locais de realização das inscrições, durante dois meses após o término do processo seletivo e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.
- 9.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.
- 9.11. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu.
- 9.12. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.13. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, designados pela Portaria nº 180 do Gabinete da Direção Geral do *campus* Iguatu, 25 de setembro de 2019.
- 9.14. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Iguatu, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Iguatu, 04 de Fevereiro de 2020.

Dijauma Honório Nogueira

Diretor Geral do IFCE, *campus* Iguatu



ANEXO 1

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Nome do Curso: Especialização em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas

Área do Conhecimento: Gestão e Negócios.

Endereço Eletrônico: <http://ifce.edu.br/iguatu>

Público Alvo: Licenciados, tecnólogos e bacharéis nos cursos de administração, economia, contabilidade e áreas afins.

Forma de Oferta: Presencial e noturno, em dias de **Terça, Quarta e Quinta**. As disciplinas serão ofertadas em blocos de duas ou três, dependendo da carga horária de cada disciplina, respeitando o horário estabelecido.

Duração do Curso: O curso terá duração prevista de 12 (doze) meses para as disciplinas e 12 (doze) meses para o Trabalho de Conclusão do Curso.

Campus: IFCE - *campus* Iguatu na Unidade Areias.



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, *CAMPUS IGUATU*
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



ANEXO 2

Cronograma Geral do Processo Seletivo

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do Edital	04/02/2020
Impugnação do Edital	05/02/2020
Resultado da Impugnação	06/02/2020
Inscrições	De 07/02/2020 à 21/02/2020
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	02/03/2020
Interposição de recurso referente ao resultado das inscrições	03/03/2020
Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado das inscrições e resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	04/03/2020
Divulgação do resultado parcial da análise curricular e pré-projeto	05/03/2020
Interposição de Recursos do resultado parcial da análise curricular e pré-projeto	06/03/2020
Divulgação do resultado da interposição de recursos referente à análise curricular e pré-projeto.	09/03/2020
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	10/03/2020
Matrícula Presencial Primeira Chamada	11 e 12 /03/2020
Matrícula Presencial Segunda Chamada	13/03/2020
Aula inaugural	17/03/2020



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE LIBERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação (especialização) *em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas*.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do candidato (a) _____ que trabalha atualmente nessa instituição _____ no cargo _____, exercendo a função _____, no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação em **Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas**, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, durante todo o período de realização.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

Chefe Imediato (Assinatura e Carimbo)



ANEXO 4

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(**Apenas modelo. Não utilize como impresso**)

Eu,....., portador(a) do documento de identidade nº, CPF nº, inscrito para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização em **Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas**, IFCE/campus Iguatu, através do Edital 01/2020, para o(a) (**Orientador, linha, área, sub-área etc**), interponho recurso, junto à Comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, referente a (**indicar a etapa do processo seletivo, conforme cronograma, a qual a interposição está relacionada**).

A decisão objeto de contestação é:
..... (**explicitar a decisão que está sendo contestada**).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
(**explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação**).

(Local e Data)

(Assinatura do candidato)



ANEXO 5

MODELO DO PRÉ-PROJETO

1 – INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO *(somente na página 01)*

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Obrigatória a aderência do projeto a uma das Linha de Pesquisa do Programa de Pós-graduação, relacionadas na TABELA 1. (Máximo de 06 páginas, incluindo página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; layout regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm).

Título do Projeto:

Justificativa do Projeto: ***(Justificar a realização do Projeto, sua relevância acadêmica, a abrangência e benefícios de seus resultados)***

Objetivo: ***(Descrever, resumidamente, o(s) objetivo(s) do projeto e metas a serem alcançadas, indicando os órgãos internos e/ou externos envolvidos; relação com outros projetos etc)***

Referencial teórico

Metodologia: ***(descrever sucintamente)***

Período de Execução



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, *CAMPUS* IGUATU
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



ANEXO 6

Formulário de inscrição
(Dentro do envelope lacrado)

Foto
3/4

Nome completo do candidato

1. Item 3.1 - Documentação apresentada (encadernado e numerado):

- a) ☐ Formulário de inscrição
b) ☐ RG ☐ CPF ☐ Título de leito com quitação ☐ Certidão de Nascimento ☐
Certidão de Casamento ☐ Quitação do serviço militar para o sexo masculino
c) ☐ Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração, certidão da colação de grau
d) ☐ Cópia do histórico escolar do curso de graduação
e) ☐ Comprovante de residência
f) ☐ 01 foto $\frac{3}{4}$
g) ☐ Declaração de anuência de liberação do funcionário
h) ☐ Pré-Projeto
i) ☐ Currículo

2. Tabela de Classificação do Currículo:

QUESITO	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional na área de Gestão Empresarial ou áreas afins	0,5 ponto por mês	25	
Experiência Profissional fora da área de Gestão Empresarial	0,5 ponto por mês	15	
Experiência em monitoria, Iniciação científica, Iniciação tecnológica, Extensão	0,2 ponto por mês	10	
Formação complementar em Educação ou áreas afins (Minicursos, oficinas e cursos de extensão)	0,5 ponto para cada 10 h/a	10	
Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado em Educação ou áreas afins	5 pontos por artigo	10	
Trabalho apresentado em Eventos (Gestão Empresarial ou áreas afins)	2 pontos por trabalho	16	
Coordenação ou Organização de Eventos Científicos e Minicursos ministrados (Gestão Empresarial ou áreas afins)	2 pontos por evento	8	
Participação em Eventos Científicos em Gestão Empresarial ou áreas afins (congressos, simpósios, seminários etc).	1 ponto por evento	6	
	TOTAL	100	

Iguatu-CE, ____/____/____

Assinatura do Candidato